



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.635/0001-02

DECRETO Nº 01/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

RECONDUZ OS DIRETORES ESCOLARES E DIRETORES ESCOLARES ADJUNTOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2023 PARA OS RESPECTIVOS CARGOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, Estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

CONSIDERANDO que o artigo 4º do Decreto nº 18/2023 autoriza a recondução consecutiva dos diretores escolares e diretores escolares adjuntos;

DECRETA:

Art. 1º – FICAM RECONDUZIDOS aos cargos de DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO os profissionais aprovados e empossados em virtude do processo seletivo nº 001/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Assunção/PB, em 09 de janeiro de 2026.

Wagner Felipe de Oliveira Vilar
Prefeito

